



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO Nº 05 DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETA A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BRAGA/RS E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Bolivar José Della Libera ocorrido no dia 23 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39, inciso XX, 94 e 96 do Regimento Interno, é claro no sentido de que será extinto o mandato de vereador devendo o mesmo ser declarado vago pelo Presidente da Câmara Municipal, quando ocorrer o falecimento do titular;

CONSIDERANDO que a extinção do mandato por óbito independe de deliberação do Plenário, tendo o ato natureza meramente declaratória;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a extinção do mandato do Vereador BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 23 de julho de 2025, bem como fica declarada a vacância do mencionado cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025 (data do óbito) para todos os fins legais.

CÂMARA DE VEREADORES, EM 28 DE JULHO DE 2025.


EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Certifico para os devidos fins, que o (a) |
| <u>Decreto n.º 05/2025</u> |
| foi publicado no mural da Câmara Municipal no período das |
| <u>23/07/25 a 23/08/25</u> e permanentemente no site |
| E distribuído neste Poder Legislativo na aba > |
| Publicações Legais |
|  |